

Lei Municipal nº 09 (nove) de 25 (vinte e cinco) de agosto de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis).

Faço valer que a Câmara Municipal de Cruz, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina as ruas e avenidas da cidade de Cruz.

A primeira rua fica na localidade de Jenipaporão, começando na Avenida Perimetral, à Rua Pedro Malaquias, passando pela Litorze de Janeiro, indo até a margem do Rio Acauari. A segunda rua - começando Laubiú na Perimetral, passando Laubiú na Litorze de Janeiro, à Rua Urbano José da Silveira, que vai até o Rio Acauari. Rua Justino Muniz - começando na Perimetral, passando na Litorze de Janeiro, até o Rio Acauari. Rua João Mendes - começando na Perimetral, até o Rio Acauari. Rua Domingos Menezes - começando na Perimetral, passando na Litorze de Janeiro, indo até o Rio Acauari. Rua Antônio Malaquias Nas-

eimento - começando na Perimetral, passando na
 Litorge de Janeiro, até o Rio Acaia. Rua Inês
 Oliveira - começando na Perimetral, passando na
 Litorge de Janeiro, indo até o Rio Acaia. Rua
 Mundaes Muniz - começando da Perimetral, passen-
 do na Litorge de Janeiro, até o Rio Acaia. Rua
 Pe. José Piteiro - começando na Perimetral, passen-
 do na Litorge de Janeiro, até o Rio Acaia. Rua
 Francisco Muniz - começando na Perimetral, passando
 pela Litorge de Janeiro, até o Rio Acaia. Rua Maria
 Muniz - começando na Rua Tenente José Muniz, que
 vai até a Rua Francisco Muniz, na casa do senhor An-
 tonio Pereira. Rua Francisco Pereira - começando na
 Rua Francisco Muniz, que a a estrada que vai para
 o Jenipapeiro, e vai até a Rua Antonio Malaguas. Rua
 São Cristóvão - começando na residência do senhor
 Luiz Pereira, na Rua Pe. Valdey, passando a Rua
 Taucredo Neves, até a Rua Vereador Mundico Martins.
 Rua Generino - começando na residência do senhor
 Generino, na Rua Bernardino Albuquerque, pas-
 sando na Taucredo Neves, indo até a Rua
 Vereador Mundico Martins. Rua São José - come-
 çando na Rua Taucredo Neves, na casa do senhor
 Valdivino, até a Rua Vereador Mundico Martins. Rua
 São Francisco - começando na Rua Taucredo Neves,
 até a Rua Vereador Mundico Martins. Rua Duque
 de Caxias - começando na Rua El. Teixeira Pinto,
 até a Rua Pe. José Piteiro. Rua Castelo Branco -
 começando na Rua El. Teixeira Pinto, ao Norte,
 terminando ao Sul, com a Rua Pe. José Piteiro.
 Rua Francisco Gomes - começando no Cemitério, ter-
 minando ao Sul, até a Rua Taucredo Neves.

Rua Vicente Gesto - começando na rua Tenente
Albano, na antiga casa do senhor José de Bona,
indo ao Oeste, até a Perimetral. Rua Maria
do Carmo - começando na Avenida João Muniz,
passando na rua Tenente Albano, que é a estrada
do Pauzão. Rua Abel Vasconcelos - começando
na Avenida João Muniz, na casa do senhor João
Eldal, passando na rua Tenente Albano, indo até
a Perimetral. Rua Bernardino Muniz - começando
na Avenida João Muniz, passando na rua Tenente
Albano, indo até a Perimetral, no Bairro São José.
Rua Filomeno Vicente - começando na Avenida
João Muniz, passando na rua Tenente Albano, até
a Lagoa Palçada. Rua Dona Flor - começando
na Rua Cel. Teixeira Pinto, próximo ao matadouro,
e vai até a rua Vicente Gesto. Rua Alfredo Muniz
- começa na rua Rafael Geraldo, até às margens
da Lagoa Palçada. Rua Chaga Gregório - vai da
rua Maria do Carmo, até a rua Bernardino Muniz.
Avenida João Muniz - começando na rua Maria
do Carmo, rumo ao Norte, passando pela casa do
senhor Abel Vasconcelos, indo até a casa do Geraldo
do senhor João Geraldo. Rua Rafael Geraldo - sai
da rua Maria do Carmo até a Bernardino Muniz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir
de sua promulgação, revogadas as disposições
em contrário.

Páço da Prefeitura Municipal de Luz, em 25 de agosto de 1986.

João Muniz Sobrinho - Prefeito Municipal.